

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64283007791202519

2. Aquisição de bandeiras dos estados

A aquisição do pavilhões visa atender às necessidades do CGEA para substituir os pavlhões existentes que encontram-se sem condições de uso por estarem no fim de sua vida útil, estão deteriorados, desbotados e com tecido descosturado no perímetro dando um aspecto não condizente com as normas de utilização de bandeiras e símbolos nacionais.

3. AQS DE BANDEIRAS DOS ESTADOS E DF

Aquisição de bandeiras de todos os estados brasileiros e Distrito Federal, modelo 2 panos, dupla face, medindo 1,28 m X 0,90 m

4. Descrição da necessidade

O Centro General Ernani Ayrosa – CGEA tem a missão de sediar conferências, convenções, simpósios, seminários, estágios e workshop, realizados por organizações militares, instituições civis ou particulares e tem como responsabilidade o compromisso com a boa apresentação. Desta forma, obriga a OM a estar constantemente realizando as manutenções e substituições necessárias de todos os símbolos visuais e culturais pertencentes a sua carga, o que no momento, destacam-se as bandeiras dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal que são hasteadas em todos os eventos.

As bandeiras existentes no CGEA, após uma análise pela Equipe de Contratação, encontram-se deterioradas, apresentando-se com os tecidos descorados, descosturadas em boa parte do perímetro, dando um aspecto não condizente com as perspectivas para este Centro.

Ato contínuo, de maneira a adquirir esses materiais, faz-se necessário o planejamento para a sua aquisição com aproveitamento do crédito descentralizado para as atividades de eventos.

A aquisição ora prevista, proporcionará a substituição das bandeiras existentes e manterá a boa aparência do CGEA.

A não aquisição desses materiais acarretará a perda do crédito e por consequência prejuízo no quesito cultural e estéticos aos eventos e visitas que ocorrerão no período próximo.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro General Ernani Ayrosa (CGEA)	REGINALDO ROSA DOS SANTOS

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor;

A entrega deverá ocorrer no endereço do Centro General Ernani Ayrosa, situado a Estrada Jerônimo Ferreira Alves, Nº 1.701 - Itaipava, Petrópolis - RJ, CEP: 25740-040, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 15:30h e às sextas-feiras de 08h às 11h30.

Tendo em vista o crédito disponível e a necessidade premente da aquisição, visando também à obtenção da proposta mais vantajosa, é importante que o CGEA, por intermédio do CML, disponha de um processo rápido e bem criterioso para a aquisição

desses materiais.

A entrega do objeto poderá ser dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho e reforçando, no endereço do CGEA.

7. Levantamento de Mercado

As alternativas apresentadas, isto é, a escolha dos modelos baseou-se nas medidas das bandeiras existentes e pesquisa em sítios da Internet, que atendessem às necessidades, sem custo elevado, cujas características pudessem ser comparadas em marcas diferentes.

8. Descrição da solução como um todo

Demonstra-se mais viável a aquisição por Dispensa de Licitação sem concorrência, conforme Inc II do Art 75 da Lei 14.133 de 2021, para empenho imediato da despesa, com vistas a evitar a perda do crédito disponibilizado e a imediata reposição.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MATERIAL					
Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Bandeira dos estados brasileiros e Distrito Federal	27	unid	R\$295,00	R\$7.965,00
TOTAL					R\$7.965,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.471,73

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.471,73 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos),

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O processo administrativo para a aquisição deverá ser por grupo, ou seja, a empresa deverá fornecer o kit completo para fins de padronização do tecido e obtenção do menor preço.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente momento, esta é a primeira contratação para o corrente ano com vistas a atender o exercício financeiro.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi descentralizado o crédito que contempla essa aquisição conforme a 2025NC000201.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição ora prevista, proporcionará a substituição das bandeiras existentes e manterá a boa aparência do CGEA. A não aquisição desses materiais acarretará a perda do crédito e por consequência prejuízo no quesito cultural e estéticos aos eventos e visitas que ocorrerão no período próximo.

Os ganhos para o CGEA será a manutenção da boa apresentação nos eventos, que são atividades fim além da hospedagem.

15. Providências a serem Adotadas

Elaboração do Termo de Referência para composição do processo de aquisição.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá qualquer impacto ambiental

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender á necessidade do CGEA

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A presente contratação é de caráter emergencial haja vista não haver tempo hábil para aguardar Pregão eletrônico .
Esta contratação encontra-se dentro das normas vigentes

TADEU SOARES COSTA

Responsável pela contratação direta

Despacho: concordo com a presente contratação por estar de acordo com a legislação vigente

RENATO FERREIRA DE SOUZA

Agente de contratação